



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ**

PORTARIA Nº 96/2026 - DRG-AVR/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA Nº 1500/IFSP, DE 09 DE ABRIL DE 2025 (publicada no DOU em 10 de abril de 2025) , no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, considerando o artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Equipe de Planejamento para a Aquisição de material de consumo e permanente para atender as demandas do Centro Pedagógico do Café** para o *Campus Avaré* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO	Presidente	196****
THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI	Titular	235****
DOUGLAS ALEXANDRE RODRIGUES	Titular	273****
ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO	Titular	116****
GUSTAVO MATARAZZO REZENDE	Titular	242****

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 30/10/2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 14/08/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-AVR, em 14/08/2026 14:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1225910

Código de Autenticação: dcdb80c2bb

